



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES - COMGOV

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, realizou-se, por meio virtual, a Reunião de Abertura do Comitê de Governança nas Contratações – COMGOV, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

1. Identificação da Reunião

- **Modalidade:** Virtual
- **Natureza:** Reunião de Abertura do Comitê de Governança nas Contratações

2. Participantes

Estiveram presentes ou representados os seguintes membros:

- Alcivânia Carla Campos Nascimento
- Efraim Martins Araújo
- Elistênio Gomes Damasceno
- Erica Martins Penha
- Jacqueline da Silva Nobre Rabelo
- Jose Wally Mendonca Menezes
- Juliana Rodrigues Holanda
- Marcelo de Sousa Saraiva
- **Marcos André Damasceno Cavalcante**
- **Milena** Mendes da Costa
- **Tarcísio** Bessa de Magalhães Filho
- **Rosângela** Campos dos Anjos
- Stenio Wagner Pereira de Queiroz
- Luís Hernesto Araújo Dias
- Tereza Cristina Felix dos Santos (Foi designada como secretária da reunião e responsável pela lavratura da ata).

3. Objetivo da Reunião

Constituir e operacionalizar o Comitê de Governança nas Contratações – COMGOV, com vistas a responder às fragilidades apontadas pela Auditoria Interna e pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como a aprimorar os mecanismos de governança, conformidade e eficiência nas aquisições realizadas pelo IFCE.

4. Principais Temas Abordados

Foram discutidos os seguintes pontos:

- a) Resultados preliminares da Auditoria Interna (exercício 2024) e apontamentos da CGU (exercício 2025), que evidenciaram fragilidades nas etapas de planejamento, seleção de fornecedores e gestão contratual;
- b) Necessidade de institucionalização da estrutura de governança, mediante edição de portaria que discipline composição, funcionamento e comandos de atuação do Comitê, bem como a elaboração de instrumentos normativos;
- c) Proposta de implementação de plano de capacitação contínua e valorização das equipes de contratação, incluindo banco de instrutores, produção de vídeo-aulas e materiais didáticos;
- d) Padronização de processos por meio da elaboração de manuais práticos, check-lists, listas de verificação, rotinas de pagamento e fiscalização, inclusive para atuação do pregoeiro;
- e) Gestão de riscos e definição de indicadores de desempenho para as contratações;
- f) Uso e adaptação de sistemas informatizados, notadamente o sistema Alice e o sistema Gestão IFCE, para monitoramento, tramitação de processos e registro da certificação de conformidade;
- g) Análise da proposta de centralização progressiva das aquisições no âmbito da Reitoria, considerando impactos de estrutura e pessoal;
- h) Proposta de criação de Câmara de Conformidade Técnica, como instância vinculada ao Comitê, destinada à análise prévia e certificação de processos de aquisição.

5. Deliberações e Encaminhamentos

Após as discussões, restaram aprovadas as seguintes deliberações:

- a) Formalização de portaria para instituição do COMGOV, com definição de composição, atribuições e funcionamento, incluindo a indicação da servidora Juliana Rodrigues Holanda (PROAP – Contratos) como integrante do Comitê;
- b) Instituição da Câmara de Conformidade Técnica vinculada ao COMGOV, com critérios de composição mínima de três membros oriundos de centrais distintas para análise de cada processo, bem como emissão de parecer técnico de conformidade;
- c) Implementação de plano de capacitação com calendário definido, perfis de atuação (fiscal, gestor, pregoeiro, entre outros), banco de instrutores e produção de materiais didáticos;
- d) Elaboração e validação de manuais, checklists e instrumentos padronizados para as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução/gestão contratual;
- e) Adoção inicial do sistema Gestão IFCE para registro e tramitação dos processos, com levantamento de requisitos para eventual integração ou adesão a outras soluções, mantendo-se o monitoramento do sistema Alice;
- f) Priorização do atendimento às recomendações da Auditoria Interna e da CGU.

6. Ações Atribuídas, Responsáveis e Prazos

Ficaram definidas as seguintes ações:

- a) Elaboração da minuta da portaria de instituição do COMGOV, incluindo a composição atualizada – **Responsável:** Marcos André Damasceno Cavalcante – **Prazo:** 27/02/2026;
- b) Publicação da presente ata e compartilhamento dos materiais da reunião –

Responsável: Tereza Cristina Felix dos Santos (apoio/secretaria) – **Prazo:** 21/01/2026;

c) Preparação de proposta de funcionamento detalhado do Comitê (regimento interno, frequência das reuniões, forma de convocação e secretariado) – **Responsáveis:** Marcos André Damasceno Cavalcante e Stenio Wagner Pereira de Queiroz – **Prazo:** 10/02/2026;

d) Elaboração da minuta de criação da Câmara de Conformidade Técnica (competências, composição rotativa e critérios de impedimento) – **Responsáveis:** Marcos André Damasceno Cavalcante e Stenio Wagner Pereira de Queiroz – **Prazo:** 10/02/2026;

e) Proposta inicial de check-lists (seleção de fornecedor) e orientação prática de fiscalização de contratos – **Responsáveis:** Equipe da PROAP – **Prazo para versão preliminar:** 15/02/2026;

f) Implementação do plano de capacitação (temáticas por perfil, calendário, banco de instrutores e estimativa de custos) – **Responsáveis:** PROAP e PROGEP – **Prazo:** 23/02/2026;

g) Avançar na centralização das aquisições (gradual) e avaliar necessidades de pessoal/funcionalidades para viabilizar. **Responsáveis:** PROAP e Gabinete do Reitor – **Prazo:** 20/02/2026;

h) Levantamento de requisitos para uso e/ou adaptação do sistema Gestão IFCE ou a criação de outra ferramenta tecnológica de monitoramento – **Responsáveis:** PROAP – **Prazo:** 20/02/2026;

7. Próximas Reuniões

Ficou proposta e acordada a realização da próxima reunião ordinária do Comitê em 25/02/2026, às 09h00, devendo a convocação ser formalizada oportunamente. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas conforme a necessidade de análise de processos ou matérias urgentes.

8. Observações Finais

Foi destacada a urgência na execução das ações deliberadas, em razão da participação da CGU e da necessidade de demonstrar correções. Sugeriu-se a segmentação dos trabalhos por macro fases do processo de contratação (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual), bem como ressaltou-se o papel colaborativo da Procuradoria Federal para garantia da conformidade e mitigação de riscos jurídicos.

9. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação de todos, registrou a criação de grupo de comunicação (WhatsApp) para articulação operacional do Comitê e encerrou a reunião, da qual eu, Tereza Cristina Felix dos Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes competentes.

Marcos André Damasceno Cavalcante
Presidente Substituto do Comitê de Governança nas Contratações

Alcivânia Carla Campos Nascimento
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Efraim Martins Araújo
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Elistênio Gomes Damasceno
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Erica Martins Penha
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Jacqueline da Silva Nobre Rabelo
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Jose Wally Mendonca Menezes
Reitor do IFCE – Convidado

Juliana Rodrigues Holanda
Coordenadora de Contratos da Reitoria – Convidada

Marcelo de Sousa Saraiva
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Milena Mendes da Costa
Chefe da Auditoria Interna – Convidada

Tarcísio Bessa de Magalhães Filho
Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFCE – Convidado

Rosangela Campos dos Anjos
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Stenio Wagner Pereira de Queiroz
Pró-Reitor de Administração e Planejamento substituto

Luís Hernesto Araújo Dias
Membro do Comitê de Governança nas Contratações

Tereza Cristina Felix dos Santos
Membro do Comitê de Governança nas Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcivania Carla Campos Nascimento, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Martins Penha, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Campos dos Anjos, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Membro (a) da Comissão**, em 21/01/2026, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Membro (a) da Comissão**, em 22/01/2026, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/01/2026, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elistenio Gomes Damasceno, Membro (a) da Comissão**, em 03/02/2026, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hernesto Araujo Dias, Membro (a) da Comissão**, em 03/02/2026, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8337045** e o código CRC **48995004**.